



Câmara Municipal de Sesimbra

EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

CANDIDATURA À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

- ANO LETIVO 2014/2015 –

Nota informativa

- Os encarregados de educação das crianças que necessitem e pretendam usufruir dos serviços de refeições e/ou prolongamento de horário dos estabelecimentos de educação pré escolar da rede pública, deverão apresentar, no ato da matrícula ou renovação de inscrição, o boletim de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos solicitados no mesmo;
- Caso não seja possível a entrega do boletim de candidatura e respetivos documentos no ato da matrícula ou renovação de inscrição, os pais/encarregados de educação devem fazê-lo, impreterivelmente, até ao dia 10 de agosto;
- Os agrupamentos de escolas deverão enviar de imediato para a câmara municipal os processos rececionados devidamente instruídos, para análise e atribuição de escalão, sendo que até dia 14 de agosto todos os processos devem estar na posse da autarquia;
- Antes da apresentação do boletim de candidatura, os encarregados de educação devem consultar as Normas de Funcionamento da CAF, disponíveis nas secretarias dos agrupamentos de escolas e no site da CMS (www.cm-sesimbra.pt);
- Os encarregados de educação que já possuam as credenciais pessoais de acesso à plataforma da educação (código de utilizador e palavra passe), atribuídas aquando do registo por frequência da educação pré escolar no ano letivo 2013/2014, devem preservá-las para utilização no próximo ano letivo (2014/2015).